



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 14/11/2023

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André outorga o Título de Cidadão Honorário de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Augusto Zacarias Corrêa Leite.

Parágrafo único. A entrega do título honorífico será realizada em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida.

Art. 2º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 6112/2023
IBL/IGS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.